

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA Ano/Semestre 2015/2 Turma 11111 da Faculdade UNIDAV Campus 110100151111111111 na Cidade de 110100151111111111 que se forma na data 03/12/2017, nas dependências do Clube 111111111111111111 viemos através deste **autorizar e estipular multa contratual individual** de (X) COLAÇÃO (X) BAILE, do formando (a) Leticia de Oliveira

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado á Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado á vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$1.780,00**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$0,00**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixa 25 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R\$300,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R\$ 0,00
Total despesas administrativas	R\$300,00

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO**FORMANDO Á PAGAR:**

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$0,00**), ou seja, 0% do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$300,00**

(-) Total pago pelo formando **R\$0,00**

(=) Total a ser pago pelo formando **R\$300,00**

O Saldo á pagar pelo formando deve ser quitado via boleto bancário com vencimento em 31/10/15. O boleto será disponível no site www.consolieventos.com.br. Aguardamos o documento assinado antes do vencimento do título.

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

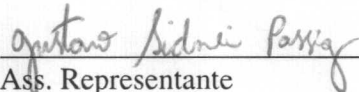
TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (R\$1.780,00), ou seja, 100% do contrato individual.

A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura

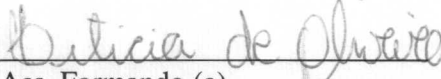

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Formando


Ass. Formando (a)

R I O D O S U I , 2 4 de S E T E M B R O de 2015.

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA